

PORTARIA Nº 1.599/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **45698/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **ROBSON PINHEIRO PIMENTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, **redução de carga horária** para *07 horas/dia* para cuidar de dependente, no período de *17 de julho de 2023 até 17 de julho de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo mencionado e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

